



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

EMENDA SUPRESSIVA

Emenda supressiva ao Projeto de Lei 134/2023, de iniciativa do vereador Aparecido da Reciclagem que “Fica instituído o Dia Municipal do Marceneiro e dá outras providências.”

Art. 1º Suprime-se o Art. 3º do Projeto de Lei 134/2023.

JUSTIFICATIVA

Apresento essa emenda supressiva a fim de evitar a constitucionalidade do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de junho de 2023.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR